

## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

**DECRETO Nº. 4.867/PMMA/2020.** 

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER - ANTÔNIO AMARO DE LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, WILSON LAURENTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

## DECRETA:

- Art. 1°. Fica exonerado, o Sr. ANTÔNIO AMARO DE LIMA, brasileiro, matrícula n. 1327, residente e domiciliado neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, do cargo de confiança em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER, junto a Superintendência Municipal de Esporte, Lazer e Cultura.
- **Art. 2º.** Revoga as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 05 de fevereiro de 2020.

## WILSON LAURENTI

Prefeito Municipal

## JOSE SILVA DA COSTA

Assessor Jurídico - OAB/RO 6945

Este texto não substitui o publicado oficialmente em 07/02/2020, de acordo com a Lei Municipal nº. 384/PMMA/2.003.